

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano
2017

04 de setembro

PORTARIA - GP Nº 00180/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO: Que a referida decisão definitiva do funcionário foi devidamente apresentada através de requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, sob o numero 060/2017 no dia 24 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr.(a). **LUIZ CLAUDIO DE HOLANDA LEITE**, portador(a) da cédula de identidade nº. 1196473544 SSP/BA, e CPF nº 019.482.195-14, do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B**, com lotação integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas - PB.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Setembro de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 00181/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO: a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

CONSIDERANDO: que a conselheira tutelar **GIZEUDA DE SOUZA CUNHA** encontra-se afastada devida a licença maternidade e impossibilitada de exercer sua função.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **MARIA DEIDIJANE GOMES**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.039.011 SSP/SP, e do CPF nº 075.673.894-60, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre a homologação do resultado da apuração dos votos da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB.

Art. 2º A devida nomeação em circunstâncias para preenchimento de suplência, terá sua validade limitada até o retorno definitivo da conselheira mencionada acima retorne ao seu posto de trabalho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Setembro de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

